



DISTRATO

DO CONTRATO CL Nº 026/2023

Rescisão do contrato de locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar do Deputado **Matheus Andreis Cadorin** que celebraram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e o Locador **Anexo X Cowrking Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. LOCATÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita sob CNPJ: n.º 83.599.191/0001-87, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, n.º 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, , telefone/fax (48) 3221-2547, correio eletrônico (e-mail): da@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo **Diretor-Geral** Alexandre Lencina Fagundes e pelo **Diretor Administrativo** Vitor Luiz Soares Bartelega.

1.2. LOCADOR: Anexo X Cowrking Ltda, inscrita sob CNPJ:47.164.476/0001-21 com sede na rua Araranguá, n.º 50, bairro América, Joinville/SC, CEP: 89204-310, telefone: (47) 3461-3100 / (47) 98415-0157, correio eletrônico (e-mail): rute@xyzcoworking.com, representada neste ato pelo **Sócia Administradora** Rute Pogan.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 79, inciso II, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93;
- Lei 8.245/1991 e art. 472 do Código Civil;
- Itens 4.5 e 4.6 do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e 195/2020;
- Autorização Administrativa através do Despacho exarado pela Diretoria-geral (0887682), constante no processo SEI nº 23.0.000030819-6.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1. O presente termo tem por finalidade operar a rescisão do Contrato CL nº 026/2023, que tem

por objeto a locação de uma sala comercial no imóvel localizado na Rua Araranguá, bairro América, Joinville/SC, CEP: 89204-310 área de 10m², registrado na Prefeitura no Município de Joinville na inscrição imobiliária nº 13.20.33.77.0556.0000.

2.2. O presente Distrato tem como motivação a solicitação do Deputado Matheus Andreis Cadorin, constante nos Documentos (0885705 e 0885713), haja vista não haver mais interesse em locar o imóvel.

2.3 Diante do acima exposto ficam extintos, **a partir de 25/08/2023**, todos os direitos e obrigações oriundas do Contrato CL nº 026/2023, diante da informação constante na Solicitação (0885705).

CLÁUSULA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **25/08/2023**.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

LOCATÁRIA:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

Matheus Andreis Cadorin
Anuente Coobrigado

LOCADOR:

Anexo X Cowrking Ltda

Rute Pogan
Sócia Administradora



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 14/08/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor Geral**, em 15/08/2023, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS ANDREIS CADORIN**, **Deputado**, em 23/08/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUTE POGAN**, **Usuário Externo**, em 04/09/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0908200** e o código CRC **646BFC7A**.
